

PORTARIA Nº 517, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede férias regulares à servidor público municipal, e dá outras providências.

Evandro Luiz Cecato, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 012.06/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulares de 30 (trinta) dias, no período compreendido entre os dias 12 de dezembro de 2017 a 10 de janeiro de 2018, ao servidor público abaixo relacionado:

Nome	CPF	Cargo	Período Aquisitivo
Aldacir Rodrigues Dreves	370.784.969-49	Motorista veículos pesados	2016/2017

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 12 de dezembro de 2017.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguçu, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

Evandro Luiz Cecato
Prefeito

Registre-se; Publique-se;
Cumpra-se.